



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 10398/2023

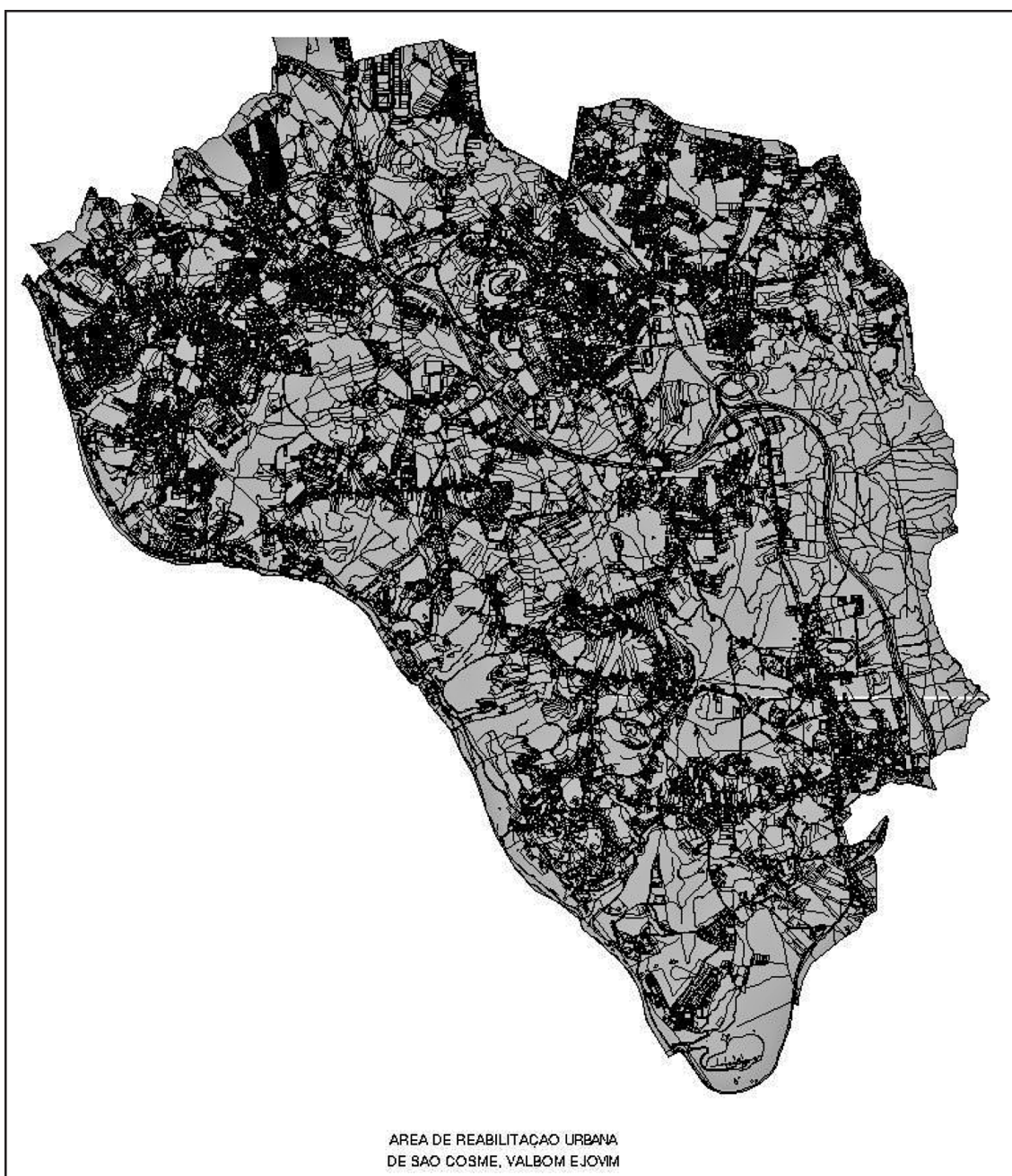
Sumário: Área de reabilitação urbana (ARU) de S. Cosme, Valbom e Jovim.

Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Cosme, Valbom e Jovim

Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos previstos do disposto no artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal, em sessão de 7 de dezembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 30 de novembro de 2022, deliberou aprovar a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Cosme, Valbom e Jovim, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Mais torna público que o referido ato de aprovação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Cosme, Valbom e Jovim, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e os demais elementos relativos a este assunto se encontram publicados na página eletrónica da Câmara Municipal de Gondomar (<http://cm-gondomar.pt>).

15 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Marco Martins*.



316475574